



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 005/2014

Data: 06.01.2014

Ementa: atualiza o valor da Base de Cálculo para Autônomo, fixados no anexo VII da Lei Complementar nº 01/2006 de 22.12.06.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, atendendo ao disposto nos art. nº 101 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 260 da Lei Complementar nº 01/2006 de 22.12.2006, e considerando os índices do INPC/IBGE, acumulados nos últimos 12 (doze) meses de 5,58% (cinco vírgula cinquenta e oito por cento),

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado a Base de Cálculo para Autônomos e Profissionais Liberais, definidos no Anexo I da Lei Complementar nº 01/2006 de 22.12.2006.

a) Nível Superior	R\$ 18.818,73
b) Nível Médio	R\$ 9.675,43
c) Nível Fundamental	R\$ 4.394,68

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 02 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9965 de 07.01.2014 – página 19 – publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 002/2014 de 06.01.2014 – Ano 04